

## Resumo de Convênio

Referência

13/04/2023

Registro => 12648  
Entidade => 56/181  
SORBONNE UNIVERSITÉ

Objetivo : Organizar uma cotutela internacional de tese de doutorado concernente à estudante Ana Alice Andrade Meireles Guerra

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais  
Gestor : 1027743 - ALEX FABIANO CORTEZ CAMPOS  
Gestor Subst.: 1046144 - INGRID TÁVORA WEBER  
Ato: 94/2023 - 12/04/2023

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação  
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio  
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 03/04/2023 Data Início : 03/04/2023 Data Término : 31/10/2024

Valor : 0,00  
Nro Processo : 23106.118319/2022-21  
Nro Processo Origem :  
Código SIAFI :

## -----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB  
Data : 10/04/2023 Número : 68 Página : 87

Contato : Patrícia Zizzo  
Endereço : França

Telefone :

Mr. Virgilio Peireira de Almeida  
Secretario de Assuntos Internacionais  
Universidade de Brasilia  
Campus Darcy Ribeiro  
70910-900, Brasilia  
Brésil

Paris, 3 Avril 2023

Mobility office  
TEL 01 [44274744]

4, place Jussieu  
75005 Paris  
patricia.zizzo@sorbonne-universite.fr

[sorbonne-universite.fr](http://sorbonne-universite.fr)

Dear Secretario de Assuntos Internacionais,

Thank you for having sent the signed copy of Mrs. Ana Alice ANDRADE MEIRELES GUERRA's cotutelle agreement.

Attached you may find four copies of the agreement signed on behalf of Sorbonne University.

Should you require further information, please do not hesitate to contact us

Thank you for all your support and kind cooperation throughout this process.

Sincerely,

Nathalie Drach-Teman  
Président

  
SORBONNE  
UNIVERSITÉ  
pour la Présidente et par délégation,  
la Directrice Générale  
Faculté des Sciences et Ingénierie  
**Raphaëlle POINTEREAU**

CONVENTION DE COTUTELLE INTERNATIONALE DE THESE  
CONVENIO ACADEMICO INTERNACIONAL DE TESE EM COTUTELA

Cet accord est conclu:

ENTRE

Sorbonne Université  
Sise 21, rue de l'Ecole de Médecine - 75006 Paris -  
France.  
Représentée par Mme Nathalie DRACH-TEMAM,  
Présidente  
Ci-après désignée « SU »

ET

Universidade de Brasília  
Sise Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro,  
(Code Postal : 70910-900), Brasília-DF  
Représentée par Virgílio Pereira de Almeida (secrétaire  
aux affaires internationales) Ci-après désigné comme «  
l'établissement contractant »

Les deux établissements signataires sont convenus  
d'organiser une cotutelle internationale de thèse de  
doctorat concernant :

Nom : ANDRADE MEIRELES GUERRA Prénom : Ana Alice  
Né(e) le 26/09/1991 à Fortaleza de nationalité :  
brésilienne  
Ci-après désigné « le doctorant »

**TITRE I - LE PROJET DE RECHERCHE DOCTORAL**

**ARTICLE 1 - Titre du projet de recherche doctoral**

Sujet PRD: Dispersions of spinel ferrite nanoparticles in  
ionic-liquid based solvents for energy recovery

**ARTICLE 2 - Encadrement du doctorant**

Ana Alice ANDRADE MEIRELES GUERRA s'inscrit en  
doctorat,

- A SU, dans l'école doctorale « Chimie Physique et  
Chimie Analytique de Paris Centre ED388 » sous  
la responsabilité de Emmanuelle Dubois, dans le  
laboratoire Phénix

Et

- Dans l'établissement contractant, dans l'école  
doctorale Programa de Pós-graduação em  
Química sous la responsabilité de Alex Fabiano  
Cortez Campos, dans le laboratoire Grupo de  
Fluidos Complexos.

Les directeurs de thèse assurent pleinement  
l'encadrement du doctorant et se concertent  
régulièrement sur l'avancement de ses travaux de  
recherche.

Este acordo é concluído:

ENTRE

Sorbonne Universidade  
Situada na 21 rue de l'Ecole de Médecine - 75006 Paris -  
França  
representada pelo Nathalie DRACH-TEMAM, Presidente  
Doravante designada como « SU »

E

Universidade de Brasília  
Sediada na Universidade de Brasília, Campus Darcy  
Ribeiro, (Code Postal : 70910-900), Brasília-DF  
representada Virgílio Pereira de Almeida (Secretário de  
Assuntos Internacionais) Doravante denominada como a  
instituição contratante."

As duas instituições signatárias concordam em organizar  
uma cotutela internacional de tese de doutorado  
concernente ao estudante:

Sobrenome: : ANDRADE MEIRELES GUERRA Primeiro  
nome: Ana Alice  
Nascido: 26/09/1991 em Fortaleza nacionalidade:  
brasileira  
Doravante denominado "o doutorando."

**TÍTULO 1 - O PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO**

**CLÁUSULA 1. - Título da tese O título da tese de  
doutorado é:** Dispersions of spinel ferrite nanoparticles  
in ionic-liquid based solvents for energy recovery

**CLÁUSULA 2. - Supervisão do doutorando**

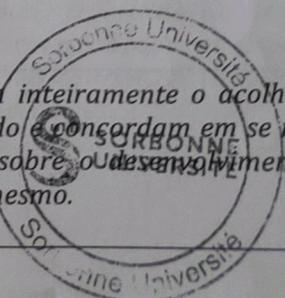
Ana Alice ANDRADE MEIRELES GUERRA inscreve-se em  
doutorado,

- Na SU, na escola doutoral "Chimie Physique et  
Chimie Analytique de Paris Centre ED388" sob a  
responsabilidade de Emmanuelle Dubois., no  
laboratório de Phénix

E

- Na instituição contratante na escola doutoral  
Programa de Pós-graduação em Química sob a  
responsabilidade de Alex Fabiano Cortez Campos,  
no laboratório de Grupo de Fluidos Complexos.

Os orientadores garantem inteiramente o acolhimento  
institucional do doutorando e concordam em se manter  
mutuamente informados sobre o desenvolvimento dos  
trabalhos de pesquisa do mesmo.



Ils veillent à la réalisation des objectifs professionnels du doctorant, à la réalisation de son parcours de formation et à la reconnaissance de ce dernier par l'établissement contractant.

Ils veillent notamment à prévenir toute forme de conflit et s'assurent de l'engagement du doctorant à répondre à toute demande d'information relative à son insertion et à son parcours professionnel.

### **ARTICLE 3 - Financement du projet de recherche doctoral**

Il est prévu que le financement du doctorant soit assuré sur une période de trois ans selon les modalités suivantes : bourse brésilienne

La réalité du financement peut être vérifiée lors de l'inscription administrative dans chaque établissement cocontractant selon les modalités propres à chacun d'eux.

### **ARTICLE 4 - Durée prévisionnelle des travaux de recherche**

La durée des travaux de recherche est fixée à 3 ans équivalent temps plein consacré à la recherche, à compter de la date de 1<sup>ère</sup> inscription dans l'un des deux établissements. Une prolongation annuelle au-delà de la 3<sup>ème</sup> année peut être accordée par les établissements cocontractants et ce, à titre dérogatoire, sur demande motivée du doctorant.

### **ARTICLE 5 - Calendrier prévisionnel des périodes de recherche dans les deux établissements**

Les travaux de recherche s'effectuent par périodes alternées entre les établissements cocontractants selon un principe de réciprocité. La période passée dans l'un des deux établissements ne peut être inférieure à 30% de la durée totale du doctorat. Les périodes de recherche au sein des établissements cocontractants sont organisées selon le calendrier suivant :

*Ambos zelarão sobretudo pela realização dos objetivos profissionais do doutorando, pela realização de sua formação e pelo reconhecimento desta pela instituição co-contratante. Em particular, zelarão por prevenir qualquer forma de conflito e pelo empenho do doutorando em responder a qualquer pedido de informação relativa à sua inserção e carreira profissional.*

### **CLÁUSULA 3. - Financiamento do projeto de pesquisa**

*Prevê-se que o financiamento do doutorando seja garantido por um período de três anos segundo as modalidades a seguir: bolsa de estudos brasileira. A existência do financiamento poderá ser verificada no momento da inscrição administrativa em cada instituição cocontratante de acordo com as modalidades que lhes são próprias.*

### **CLÁUSULA 4. - Duração prevista da pesquisa**

*A duração prevista para os trabalhos de pesquisa é fixada em três anos, durante os quais o doutorando deverá dedicar-se em tempo integral a partir da data da primeira inscrição em um dos dois estabelecimentos. Uma prorrogação anual, terminado o terceiro ano, poderá ser concedida pelas instituições cocontratantes, a título de prerrogativa, sob pedido efetuado pelo doutorando.*

### **CLÁUSULA 5. - Calendário previsto para os períodos de pesquisa em ambas as instituições**

*Os trabalhos de pesquisa deverão ser efetuados em períodos alternados entre as duas instituições co-contratantes respeitando um princípio de reciprocidade. O período de estudos efetuado em uma das duas instituições não poderá ser inferior a 30% da duração total do doutorado. Os períodos dedicados à pesquisa nas duas instituições cocontratantes serão organizados segundo o seguinte calendário:*

SU

Du/de 01/09/2022 A /to 31 /08/2023

Etablissement contractant

Instituição contratante

Du/De 01/09/2021. A/to 31/08/2022

Du/De 01/09/2023 A/to 30/10/2024



La modification éventuelle de ce calendrier doit être validée par les directeurs de thèse des deux établissements contractants au moins un mois à l'avance. Le calendrier modifié est transmis aux deux administrations et annexé à la présente convention.

**TITRE II- INSCRIPTION UNIVERSITAIRE**

**ARTICLE 6 - Modalités d'inscription**

Au début de chaque année universitaire, le doctorant se conforme aux modalités d'inscription prévues dans chacun des deux établissements. Lors de l'inscription annuelle, les établissements cocontractants vérifient que les conditions scientifiques, matérielles et financières sont assurées pour garantir le bon déroulement du programme de recherche doctoral.

**ARTICLE 7 - Paiement des droits d'inscription**

Le doctorant s'inscrit administrativement dans les 2 établissements. Il acquitte ses droits d'inscription dans un des deux établissements selon le calendrier suivant :

Date de 1ère inscription en doctorat : Septembre 2021  
Etablissement d'origine du doctorant : Universidade de Brasília

*Modificações eventuais neste calendário deverão ser aprovadas com ao menos um mês de antecedência pelos dois orientadores de tese. O calendário modificado será transmitido às administrações responsáveis e anexado ao presente acordo.*

**TÍTULO 2 - INSCRIÇÃO UNIVERSITÁRIA**

**CLÁUSULA 6. - Modalidades de inscrição**

*No início de cada ano letivo, o doutorando deverá respeitar as modalidades de inscrição previstas em cada uma das duas instituições. No momento da inscrição anual, as instituições cocontratantes poderão verificar se as condições científicas, materiais e financeiras estão sendo respeitadas para garantir o bom andamento do programa de pesquisa de doutorado.*

**CLÁUSULA 7 - Pagamento das taxas de inscrição**

*O doutorando deverá inscrever-se administrativamente nas duas instituições. Ele deverá efetuar o pagamento das taxas de inscrição em uma das duas instituições respeitando o calendário a seguir:*

*Data de início da cotutela: Setembro de 2021  
Instituição de origem do estudante: : Universidade de Brasília*

Paiement des droits d'inscription/ <i>Pagamento das taxas de inscrição (somente em uma instituição)</i>	SU	Etablissement contractant <i>Instituição contratante</i>
2021/ 2022	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
2022/ 2023	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
2023/2024	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

**ARTICLE 8 - Couverture sociale et assurance responsabilité civile**

Le doctorant devra se conformer aux modalités d'affiliation à l'assurance sociale dans les deux pays cosignataires de la convention. Le doctorant doit par ailleurs souscrire une assurance responsabilité civile à sa charge pour les périodes de recherche effectuées à SU.

**ARTICLE 9 - Conditions d'accueil**

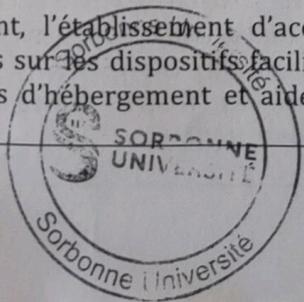
Sur demande du doctorant, l'établissement d'accueil fournit des renseignements sur les dispositifs facilitant son installation (conditions d'hébergement et aides financières à la mobilité...).

**CLÁUSULA 8. - Segurança social e seguro de responsabilidade civil**

*O doutorando deve cumprir com a filiação a um regime de seguro social nos dois países signatários da Convenção. O doutorando ainda deverá contratar a suas expensas um seguro complementar de responsabilidade civil, válido para o período de pesquisa efetuado na SU.*

**CLÁUSULA 9. - Condições de recepção do doutorando**

*Sob pedido do doutorando, a instituição receptora fornecerá ao estudante informações sobre os dispositivos que poderão auxiliar na sua instalação (condições de hospedagem, auxílios financeiros etc.)*



### TITRE III- SOUTENANCE DE LA THESE

#### ARTICLE 10 - Rédaction de la thèse

La thèse sera rédigée en langue anglaise. Un résumé substantiel sera rédigé en langues française et portugaise (langue admise dans l'Université contractante).

#### ARTICLE 11 - L'autorisation de soutenance

L'autorisation de soutenance de la thèse est accordée conjointement par les deux établissements, après avis favorable de leurs instances compétentes et selon les modalités prévues par chacun de ces établissements.

Pour SU, les travaux du doctorant sont préalablement examinés par au moins deux rapporteurs, professeurs ou assimilés, désignés par les établissements. Ces deux rapporteurs sont extérieurs aux établissements d'inscription du doctorant. Les rapporteurs n'ont pas d'implication dans le travail du doctorant.

Ils font connaître, au moins vingt et un jours avant la date prévue pour la soutenance, leur avis par des rapports écrits ; sur cette base, SU autorise ou non la soutenance.

#### ARTICLE 12 - Constitution du jury

Le jury de thèse est désigné conjointement par les deux établissements. Le nombre des membres du jury ne peut excéder 8. Il est composé au moins pour moitié de personnalités extérieures à SU et au moins pour un tiers de personnalités extérieures aux deux établissements cocontractants. Il permet une représentation équilibrée de membres de chacun des 2 établissements. La moitié du jury au moins doit être composée de professeurs ou personnels assimilés. Le jury doit comprendre un enseignant-chercheur ou chercheur de SU différent du directeur de thèse.

En conséquence, le jury sera composé de :

- 2 membres de SU,
- 2 membres de l'établissement contractant,
- Et de 2 membres extérieurs à ces deux établissements.

#### ARTICLE 13 - Déroulement de la soutenance

La thèse donne lieu à une soutenance unique à Universidade de Brasília

La thèse sera présentée en anglais (langue admise dans l'Université de soutenance). Un résumé de la thèse sera présenté en français et portugais (autre langue admise dans les universités contractantes).

### TÍTULO 3 - DEFESA DA TESE

#### CLÁUSULA 10. - Redação da tese

A tese será redigida em língua inglesa. Um resumo substancial escrito será redigido nas línguas francesa e portuguesa. (língua aceita na universidade cocontratante).

#### CLÁUSULA 11. - Autorização de defesa

A autorização de defesa de tese é dada conjuntamente pelas duas instituições, após acordo favorável de suas instâncias competentes e segundo as modalidades previstas por cada uma dessas instituições.

Para a SU, o trabalho do doutorando é analisado em primeiro lugar por pelo menos dois relatores, professores ou equivalente, designados pelas duas instituições. Esses dois relatores não são vinculados às instituições nas quais o doutorando está inscrito. Os relatores não terão implicação no trabalho do doutorando; eles apresentarão o parecer através de relatórios escritos que serão entregues ao menos vinte e um dias antes da data de defesa da tese. A partir de então, a SU autorizará ou não a defesa.

#### CLÁUSULA 12. - Composição da banca

A banca de tese é designada conjuntamente pelas instituições signatárias. O número de membros da banca não poderá exceder a oito. Ao menos metade da banca deverá ser composta por integrantes não vinculados à SU e ao menos um terço dos integrantes dela deverá ser externo às duas instituições cocontratantes. Esta é composta com base numa proporção equilibrada de membros de cada instituição. No mínimo metade da banca deverá ser formada por professores ou equivalente. A banca deverá incluir um professor-pesquisador ou um pesquisador da SU diferente do orientador da tese.

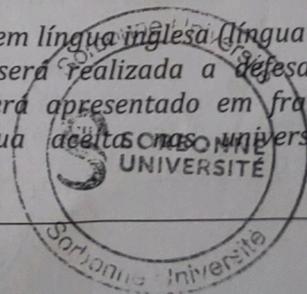
Portanto, a banca será formada por:

- 2 membros da SU,
- 2 membros da instituição contratante,
- e por 2 membros externos às duas instituições.

#### CLÁUSULA 13. - Evolução da defesa de tese

A tese corresponde a uma defesa única na Universidade de Brasília

A tese será apresentada em língua inglesa (língua aceita na Universidade onde será realizada a defesa). Um resumo da tese lhes será apresentado em francês e português (outra língua aceita nas universidades cocontratantes).



Elle est publique, sauf dérogation accordée à titre exceptionnel par les établissements cocontractants si le sujet de la thèse présente un caractère de confidentialité avéré.

Les membres du jury peuvent participer à la soutenance par des moyens de visioconférence ou de communication électronique permettant leur identification et leur participation effective à une délibération collégiale. L'admission ou l'ajournement est prononcé après délibération du jury.

Pour SU, le président signe le procès-verbal de soutenance.

Un rapport de soutenance est rédigé au verso du procès-verbal. Il est signé par le président du jury et contresigné par l'ensemble des membres du jury. Il sera rédigé en langue portugaise et traduit en langue français et anglais

#### **TITRE IV - DELIVRANCE DU DIPLOME**

##### **ARTICLE 14 - DIPLOME**

Dans le cas où l'admission est prononcée par le jury, SU délivre le diplôme national de doctorat. L'établissement partenaire délivre le diplôme de doctorat en Chimie. Les deux diplômes doivent obligatoirement mentionner l'élaboration de la thèse de doctorat en cotutelle internationale.

#### **TITRE V - DISPOSITIONS FINALES**

##### **ARTICLE 15 - Protection et exploitation de la thèse et des résultats de la recherche**

En cas de résultats obtenus au cours de programmes communs de recherche mentionnés dans cet accord ou ses annexes, les établissements cocontractants s'engagent à s'informer mutuellement.

Les modalités de protection du sujet de thèse, ainsi que celles relatives à la gestion des résultats de recherche communs aux unités de recherche impliquées, de leur publication et de leur exploitation, sont arrêtées conformément aux législations spécifiques à chaque pays impliqué dans la préparation de la thèse en cotutelle.

Il est convenu que les établissements cocontractants se rapprochent pour négocier une convention particulière qui règle les questions de propriété intellectuelle au cas par cas.

*A defesa é pública, salvo derrogação concedida a título excepcional pelas instituições cocontratantes, se o tema da tese apresentar um caráter confidencial comprovado.*

*Os membros da banca poderão participar da defesa por meio de videoconferência ou de outra comunicação eletrônica que garanta a identificação e participação efetiva deles numa deliberação do grupo.*

*A aprovação ou o adiamento é pronunciada após a deliberação da banca.*

*Pela SU, o presidente assina a ata da defesa. Um relatório da defesa será redigido no verso da ata. Ele deverá ser assinado pelo presidente da banca e contra-assinado por todos os integrantes da banca. O relatório será redigido em língua portuguesa e traduzido em língua francesa e inglesa*

#### **TÍTULO 4 - ENTREGA DO DIPLOMA**

##### **CLÁUSULA 14. - DIPLOMA**

*Caso a aprovação seja anunciada pela banca, a SU entrega o diploma nacional de doutorado. A instituição parceira entrega o diploma de doutorado em Química. Ambos os diplomas deverão obrigatoriamente mencionar a elaboração da tese de doutorado em regime de cotutela internacional.*

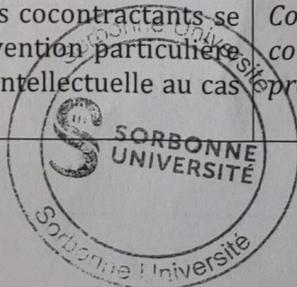
#### **TÍTULO 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

##### **CLÁUSULA 15. - Proteção e usufruto da tese e dos resultados da pesquisa**

*Em caso de resultados obtidos no decorrer dos programas comuns de pesquisa mencionados neste acordo ou em seus anexos, as partes se obrigam a trocar informações mutuamente.*

*As modalidades de proteção do tema da tese, bem como o gerenciamento dos resultados de pesquisa comuns às unidades de pesquisa envolvidas, a sua publicação e exploração, devem estar asseguradas de acordo com as legislações específicas a cada país implicado na preparação da tese em cotutela.*

*Convém que as partes se reúnam para negociar uma convenção específica a fim de resolver as questões de propriedade intelectual caso a caso.*



**ARTICLE 16 - Signalement et reproduction des thèses**

Le doctorant doit se conformer aux règles en vigueur dans les deux pays pour le dépôt, le signalement et la reproduction des thèses.

**ARTICLE 17 - Modification, résiliation**

La présente convention est valable jusqu'à la soutenance de la thèse dans le respect des conditions relatives aux inscriptions du doctorant dans les 2 établissements.

Elle est modifiable par voie d'avenant établi d'un commun accord et signé par les représentants légaux des deux établissements.

En cas de litige concernant l'exécution de la présente convention, les établissements s'efforcent de le régler à l'amiable. Si un règlement à l'amiable ne peut être trouvé, la convention peut être résiliée de plein droit par l'un des établissements cocontractant.

**CLÁUSULA 16.- Assinatura e reprodução das teses**

O doutorando deverá cumprir com as regras em vigor nos dois países para o depósito, assinatura e reprodução de teses.

**CLÁUSULA 17. - Modificação, rescisão**

O presente acordo é válido até a defesa de tese, segundo as condições relativas às inscrições nos dois estabelecimentos.

Ele pode ser modificado por emenda estabelecida de comum acordo e assinada pelos representantes legais das partes.

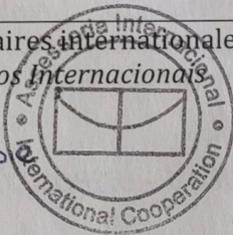
Em caso de litígio concernente à execução do presente acordo, as instituições comprometem-se a encontrar soluções amistosas. Não sendo possível uma solução amigável, o presente acordo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes.

Fait en 4 exemplaires originaux,

Pour l'établissement contractant  
Pela instituição contratante

Le secrétaire par intérim aux affaires internationales,  
O Secretário Substituto de Assuntos Internacionais,

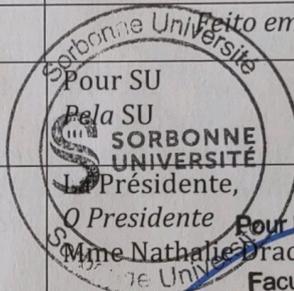
Diego de Tássio Silva  
05/12/22 Diego de Tássio  
Date, signature et cachet  
Data, assinatura e carimbo



Feito em quatro exemplares originais,

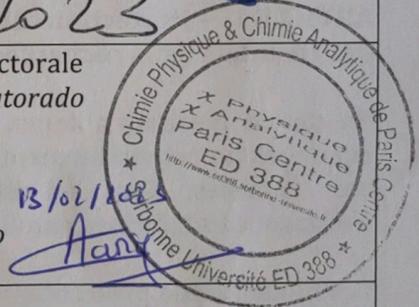
Pour SU  
Pela SU  
SORBONNE  
UNIVERSITÉ  
La Présidente,  
O Presidente

Mme Nathalie Brach-Léman  
Pour la Présidente et par délégation,  
Mme Nathalie Brach-Léman  
Faculté des Sciences et Ingénierie  
Raphaëlle POINTEREAU  
Date, signature et cachet  
Data, assinatura e carimbo



La Directrice de l'école doctorale  
O Diretor da Escola de Doutorado

Alexa Courty  
Date, signature et cachet  
Data, assinatura e carimbo



Le Directeur de thèse  
Orientador de Tese na Universidade

Alex Fabiano Cortez Campos  
Date, signature  
Data, assinatura

La Directrice de thèse  
Orientador de Tese na Universidade

Emmanuelle Dubois  
Date, signature  
Data, assinatura

La Doctorante

Doutoranda Ana Alice Andreoli Meireles Guerra

Ana Alice Andrade Meireles Guerra  
Date, signature  
Data, assinatura

